

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240 Disponibilização: 23/12/2019

Publicação: 23/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 017/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Oficio nº 145/SEMPOG/2019 (9256747), Despacho/GECON (9256836), Parecer nº 216/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De Acordo do Presidente / FITHA (9439398) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.170634/2019-67.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 017/19/FITHA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (15.01.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de

dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em



20/12/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Thiago Leite Flores Pereira, Usuário Externo, em 20/12/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código 13 verificador 9476453 e o código CRC CA070176.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.170634/2019-67

SEI nº 9476453